



Prefeitura do Município de Jandira

Rua Manoel Alves Garcia, nº 100 – Jardim São Luiz - CNPJ nº 46.522.991/0001-73
Grande São Paulo

DECRETO Nº 4.340
de 12 de janeiro de 2021.

“Dispõe sobre os Feriados e os Pontos Facultativos nas Repartições Públicas, no Exercício de 2021 e dá providências correlatas”

HENRI HAJIME SATO, Prefeito do Município de Jandira, usando das atribuições que me são conferidas por lei,

DECRETO

Art. 1º. É facultado o ponto nas repartições públicas do Município de Jandira, no exercício de 2021, nos dias especificados:

I. FEVEREIRO

- Dia 15 (segunda-feira) – Carnaval – PONTO FACULTATIVO
- Dia 16 (terça-feira) – Carnaval – PONTO FACULTATIVO
- Dia 17 (quarta-feira) – Cinzas – PONTO FACULTATIVO

II. ABRIL

- Dia 01 (quinta-feira) – Quinta Feira Santa- PONTO FACULTATIVO
- Dia 02 (sexta-feira) Paixão de Cristo – FERIADO
- Dia 21 (quarta-feira) Tiradentes - FERIADO

III. MAIO

- Dia 1º (sábado) Dia do Trabalhador – FERIADO

IV. JUNHO

- Dia 03 (quinta-feira) - Corpus Christi FERIADO
- Dia 04 (sexta-feira) - Corpus Christi PONTO FACULTATIVO

V. JULHO

- Dia 09 (sexta-feira) Revolução Constitucionalista de 1932 – FERIADO

VI. SETEMBRO

- Dia 06 (segunda-feira) Independência do Brasil – PONTO FACULTATIVO
- Dia 07 (terça-feira) Independência do Brasil – FERIADO

VII. OUTUBRO

- Dia 11 (segunda-feira) Dia de Nossa Senhora Aparecida – PONTO FACULTATIVO
- Dia 12 (terça-feira) Dia de Nossa Senhora Aparecida - FERIADO
- Dia 29 (sexta-feira) Dia do Funcionário Público - PONTO FACULTATIVO



Prefeitura do Município de Jandira

Rua Manoel Alves Garcia, nº 100 – Jardim São Luiz - CNPJ nº 46.522.991/0001-73
Grande São Paulo

VIII. NOVEMBRO

- Dia 01 (segunda-feira) Finados – PONTO FACULTATIVO
- Dia 02 (terça-feira) Finados - FERIADO
- Dia 15 (segunda) Proclamação da República – FERIADO
- Dia 20 (sábado) Dia da Consciência Negra – FERIADO MUNICIPAL

IX. DEZEMBRO


- Dia 08 (quarta-feira) – Aniversário de Emancipação Político-Administrativa do Município de Jandira – FERIADO
- Dia 24 (sexta-feira) - PONTO FACULTATIVO
- Dia 25 (sábado) - Natal – FERIADO
- Dia 31 (sexta-feira)- PONTO FACULTATIVO

Parágrafo Único. Os “Pontos Facultativos” não se aplicam aos funcionários da Secretaria Municipal da Segurança Pública, Secretaria Municipal da Saúde, Secretaria Municipal da Educação, cujos expedientes seguirão calendário próprio elaborado pelos respectivos Secretários, e aos departamentos e/ou setores considerados essenciais ao atendimento público, que deverão trabalhar em regime de plantão, com número reduzido de funcionários, sendo eles:

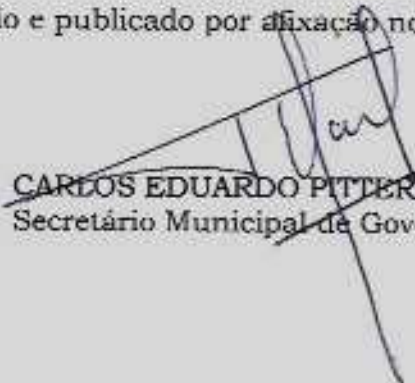
1. Divisão de Fiscalização
2. Limpeza Pública
3. Setor de Vigilância
4. Departamento de Obras
5. Parque Natural Municipal – Portal Ecológico de Jandira.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Jandira
em 12 de janeiro de 2021


HENRI HAJIME SATO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no Quadro de Avisos desta Prefeitura, no prazo legal.


CARLOS EDUARDO PITTERI
Secretário Municipal de Governo